



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 524/2010

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal WALTER PINDER, matrícula 2811-8, nas suas atividades no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria da Administração, conforme recomendação da CAAOS (Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor), constante no Processo nº. 7732/2010.

Parágrafo Único – O servidor não poderá exercer atividades que exijam esforços físicos de membros superiores, tais como: levantamento, arrasto e carregamento de peso; O servidor não deverá exercer atividades que demandem digitação, esforços exaustivos e movimentos repetitivos de membros superiores.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de Julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.